

## INDICAÇÃO Nº 0021/12

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 180 da Av. Elias Gazoni.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 180 da Av. Elias Gazoni.

### **JUSTIFICATIVA:**

Temos recebido insistentes pedidos de moradores daquela avenida para que a Municipalidade instale redutor de velocidade na altura do número supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários e urgentes no sentido de viabilizar nossa proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de fevereiro de 2012.**

**Flávio Alex Maduro**  
DEM - autor

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**  
PSB - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

**Nilza Marciano de Paiva Lima**  
Nilza do Cibalena - PSD - autora

Lida na Sessão de 28/02/2012	Despacho em 28/02/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente